



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

22/11/16 a 1/1
NILMA LOPES SANTANA

PORTARIA Nº 027/2016

Divulga período de recesso de final de ano que serão observados no âmbito da Câmara Municipal de Sapezal.

O **Presidente da Câmara Municipal de Sapezal**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e:

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário para o encerramento do exercício de 2016 que permita o planejamento das atividades no âmbito desta Casa de Leis, sem prejuízo dos interesses públicos;

Considerando o Decreto nº 369, de 22 de dezembro de 2015, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2015;

Considerando o Decreto nº 005/2016, de 11 de janeiro de 2016, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo nas repartições públicas municipais, do ano de 2016; e

Considerando a necessidade de realizar a Sessão Solene de Instalação de Posse da Legislatura 2017 a 2020 em 1º de janeiro 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o recesso de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Sapezal no período de 23 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

§ 1º Ficam todos os servidores concursados e comissionados cientes que em virtude dos preparativos da Sessão Solene de Instalação de Posse da Legislatura 2017 a 2020 em 1º de janeiro 2017, deverão estar a inteira disposição desta Casa a



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

partir do dia 28 de dezembro de 2016, exceto os servidores que estejam em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2016.


Vereador **Manoel Nascimento da Silva**

Presidente